



RELATÓRIO / DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

A EIIEI a que respeita
esta Declaração de
Inspeção atua sob
atuação provisória

**BUREAU
VERITAS**

Processo n.º	---	Instalação reprovada (apresenta deficiências G)	
Pedido n.º	---		
DI n.º	LA2024-0069-01-01		
Tipo de ato:	Inspeção	Alimentação do PCVE (quando aplicável):	A partir de rede particular

1. ENTIDADES			
1.1	Entidade Exploradora da instalação elétrica (IE)		
Nome: Joseph		NIF/NIPC: -----	
Telefone: -----		Email: kiruthika.d@shlokabs.com	
1.2	Técnico responsável pela exploração		como OPC, nos termos do art.º 14.º do DL39/2010
Nome: Electrical		NIF/NIPC: 1234	
Telefone: 9087654321		Email: Shlok@gmail.com	
		Nº DGEG: 12	
1.3	Técnico responsável pelo projeto		
<i>(preencher se aplicável, nos termos do art.º 5.º do DL96/2017)</i>			
Nome: Inspector		NIF/NIPC: 5678	
Telefone: 8907678965		Email: inspector@gmail.com	
		Nº DGEG: 23	
1.4	Entidade Instaladora (EI)		
Nome EI: Client Test Entity		Alvará/certificado IMPIC n.º: 24423	
TRex: -----		NIF/NIPC: -----	
Telefone: -----		Email: -----	
		Nº DGEG: 10	
1.5	Entidade Inspectora (EIIEI)		
Nome EIIEI: BUREAU VERITAS RINAVE, SOC. UNIPessoal, LDA.		NIPC: 502 054 883	
Telefone: +351 217 100 900 (Chamada para a rede fixa nacional)		Email: eletricas@bureauveritas.com	
		Nº DGEG: Ec2.4/14	
Inspetor: ShlokElectricalInspector		Nº inspetor: 20249	

2. INSTALAÇÃO ELÉTRICA			Tipo: C
2.1	Localização		
Lugar/Ru: Mapel Avenue, 102.		Coordenadas GPS: 38.717079, -9.135008	
Freguesia: Lisboa		Concelho: Lisboa	
		Distrito: Lisboa	
2.2	Caracterização da IE		
Classificação da instalação: ENTITY E02		Instalação: Nova	
Tipo de utilização individual: Edifício de administração pública		Projeto: Carece	
NIP: Joseph		CPE: CPE_20241510-0000001	
Entrada: Trif		Potência a certificar (kVA): 440.50	
		Nível tensão (V): 400	
		Andar: .	
		Fração: .	
Descrição: -----			
2.3	Caracterização do PCVE		
<i>(quando aplicável)</i>			
PCVE inserido em: -----		CPE alimenta: -----	
Tipo de acesso: -----		Integrado na Mobi.E: -----	
2.3.1	Lista dos PC (equipamento dotado de pontos de conexão)		

3. INSPEÇÃO		<i>(conforme seção 61.1 das RTIEBT)</i>
3.1	Inspeção visual	<i>(conforme seção 611 das RTIEBT)</i>
3.2	Ensaios efetuados	<i>(conforme seção 612 das RTIEBT)</i>
Continuidade condutores proteção: Conforme		Resistência do eletrodo de terra (Ω): 101
Resistência de isolamento (M Ω): -----		Proteção diferencial (mA): 102
Separação de circuitos (M Ω): 100		Outros: -----
3.3	Observações gerais	
Sem Observações		
3.4	Lista de deficiências da instalação	



BUREAU
VERITAS

A EIIEI a que respeita
esta Declaração de
Inspeção atua sob
atuação provisória

N.º da deficiência	Regulamentação aplicável	Descrição da deficiência	Tipo de deficiência	Previsto no Projeto	Executada conforme projeto
450	D 1/2018	TÉCNICO RESPONSÁVEL NÃO COMPARECEU NA VISTORIA (DESPACHO 1/2018).	G	Sim	Não

3.5 Conclusões

Data do ato: 2024/10/15

Instalação reprovada (apresenta deficiências G)

Foi verificado na instalação elétrica.
2024/10/15

ShlokElectricalInspector, Inspetor da EIIEI

Declaro que a informação apresentada caracteriza o que foi verificado na
instalação elétrica.
2024/10/15

Diretor-técnico da EIIEI

EM RELAÇÃO AO TIPO DA DEFICIÊNCIA INDICADA NO RELATÓRIO

Instalação aprovada, sem deficiências: não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Instalação aprovada, com deficiências NG-2: foram detetadas deficiências não graves do tipo 2, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia **cuja correção é aconselhável quando for feita uma intervenção na instalação**.

Instalação aprovada, com deficiências NG-1: foram detectadas deficiências não graves do tipo 1, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia cuja gravidade não impede o fornecimento ou a interrupção do fornecimento de eletricidade, mas obriga à sua reparação **no prazo máximo de 60 dias**, após o qual caduca a Declaração de Inspeção, DI. A menção de deficiências não graves do tipo NG-1 implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Instalação reprovada (apresenta deficiências G): foram detetadas deficiências graves, que constituem perigo grave e imediato para a segurança de pessoas, animais e bens e impedem que se estabeleça o fornecimento de energia elétrica ou obrigam a que o mesmo seja imediatamente interrompido. A menção de deficiências graves (do tipo G) implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Lista de deficiências a que ficam sujeitas as instalações elétricas do TIPO C, classificadas de acordo com o risco associado, quer para efeitos de segurança de pessoas animais e bens, quer para o abastecimento de energia pela rede elétrica de serviço particular (RESP), nos termos do art.º 10.º do DL 96/2017, publicada no **Despacho nº 4 de 2018/01/16 pela DGEG**.